



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES Nº 22/2025

Altera a composição das Comissões de Ouvidoria Interna e de Controle Interno da Câmara Municipal de Chavantes.

A Mesa da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto nas Resoluções nº 01 e 02 de 2018, que regulamentam a atuação da Ouvidoria Interna da Câmara Municipal de Chavantes;

Considerando o disposto na Resolução nº 01/2013, que trata do Controle Interno da Câmara Municipal de Chavantes;

Considerando o Ato da Mesa nº 10/2025, que criou as referidas Comissões e nomeou seus respectivos membros;

Edita o seguinte Ato:

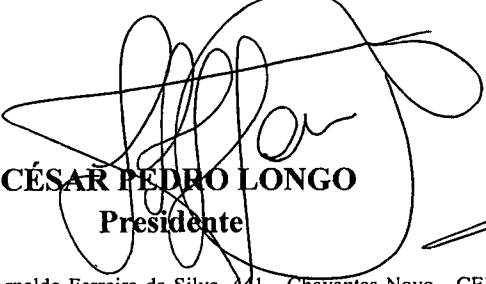
Artigo 1º - Fica alterada a composição da **Comissão de Ouvidoria Interna** da Câmara Municipal de Chavantes, que passará a ser integrada pela servidora Laís Mariotto Jubran, na qualidade de responsável, e pelos servidores Samara de Oliveira Gonzaga e Sandra Regina Bredariol Teixeira, como membros da referida Comissão.

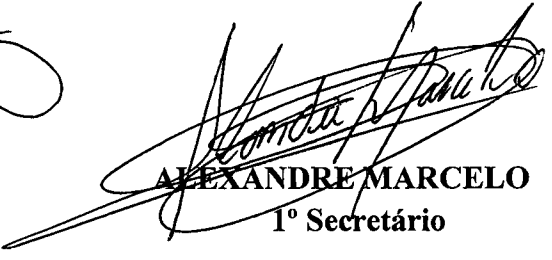
Artigo 2º - Fica alterada a composição da **Comissão de Controle Interno** da Câmara Municipal de Chavantes, que passará a ser integrada pela servidora Samara de Oliveira Gonzaga, na qualidade de responsável, e pelos servidores Laís Mariotto Jubran e Matheus Unzer Oliveira Bueno, como membros da referida Comissão.

Artigo 3º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Ato da Mesa nº 10/2025.

Artigo 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2025.

Chavantes, 15 de abril de 2025.


LUÍS CÉSAR PEDRO LONGO
Presidente


ALEXANDRE MARCELO
1º Secretário